

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/SMSUB/COGEL/2021

PROCESSO Nº 6012.2021/0011263-4

1. **OBJETO:** Registro de preços para fornecimento de Areia Média Lavada à Prefeitura do Município de São Paulo.

2. MOTIVAÇÃO

2.1 Para serem utilizadas nas áreas de circunscrição das Subprefeituras.

3. DESCRIÇÃO

3.1 Material granular, agregado miúdo constituído por grãos minerais, de dimensões e propriedades adequadas, sem forma nem volumes definidos, constituído de grãos sílico-quartzosa, inertes e resistentes, provenientes de rios, jazidas e de cava, isentos de impurezas e de matéria orgânica, devendo ser, após a extração lavados e classificados, bem como atender as características físico-químicas e granulométricas de acordo com as normas brasileiras.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Segundo a NBR 6502-95 ROCHA E SOLOS, areia é um tipo de solo não coesivo e não plástico formado por minerais ou partículas de rochas, duros, compactos, estáveis, duráveis e limpos, com diâmetros

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

compreendidos entre 0,06 mm e 2,0 mm, isentos de impurezas e de matéria orgânica.

- 4.2** Ainda segundo o item 2.2.23.2 da mesma norma, areia média é aquela cujo diâmetro dos grãos está compreendido entre 0,20 mm e 0,60 mm.
- 4.3** Quando utilizado para o preparo de concreto, a areia, deve seguir as especificações da ABNT NBR 7211:2009 (Versão Corrigida:2019) AGREGADO PARA CONCRETO – ESPECIFICAÇÃO – no que diz respeito à ausência de compostos químicos ou impurezas que possam prejudicar as qualidades de resistência ou durabilidade do concreto.
- 4.4** Só poderão ser aceitos materiais provenientes de jazidas devidamente licenciadas pela CETESB.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1** A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.
- 5.2** O material será entregue mediante requisição/pedido, ou instrumento equivalente, emitido pela unidade requisitante, segundo suas necessidades.
- 5.3** A requisição/pedido ou instrumento equivalente deverá obrigatoriamente conter:
 - 5.3.1** Data, número do processo, número do Termo de Contrato, número da Nota de Empenho, quantidade do material solicitado, valor, local de entrega e assinatura do responsável pela Unidade Requisitante.
- 5.4** Os agregados devem ser fornecidos ao consumidor em lotes cujas unidades parciais de transporte devem ser individualizadas, mediante uma guia de remessa na qual constem pelo menos os seguintes dados:
 - 5.4.1.1** Nome do produtor;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

- 5.4.1.2 Proveniência do material;
- 5.4.1.3 Identificação da classificação granulométrica de acordo com o indicado nas especificações deste termo;
- 5.4.1.4 Massa do material ou seu volume aparente;
- 5.4.1.5 Data do fornecimento.

5.5 O prazo máximo para entrega do material, objeto do pedido, é de 05 (dias) úteis, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da requisição/pedido.

5.6 Cada lote de material entregue deve vir acompanhado da respectiva Nota Fiscal do produto.

5.7 A descarga e o acondicionamento do material no local da entrega constituem obrigação da Contratada.

5.8 Corre por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte ou descarga.

6. ESTIMATIVA DE CONSUMO

6.1 A estimativa total de utilização da Ata de Registro de Preços por Agrupamento é de:

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
1	CV	Areia Média Lavada	1920,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
2	FB	Areia Média Lavada	1440,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
3	G	Areia Média Lavada	2160,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
4	IQ	Areia Média Lavada	2400,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
5	IT	Areia Média Lavada	1200,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
6	JT	Areia Média Lavada	1800,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
7	LA	Areia Média Lavada	1200,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
8	MG	Areia Média Lavada	1800,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
9	PA	Areia Média Lavada	2160,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
10	PI	Areia Média Lavada	720,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
11	PJ	Areia Média Lavada	1440,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
12	PR	Areia Média Lavada	1400,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total
13	SE	Areia Média Lavada	3360,00

6.2. O material deve ser entregue em local estabelecido pela unidade requisitante.

7. PRAZO DE ENTREGA

7.1 05 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação de entrega do bem.

8. QUANTIDADE MÍNIMA DE ENTREGA

8.1. A quantidade mínima para entrega será de 10 (dez) metros cúbicos.

9. TRANSPORTE

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

- 9.1** O material deverá ser transportado a granel sendo armazenado em local devidamente protegido do contato com materiais estranhos.
- 9.2** O frete ocorrerá por conta da empresa fornecedora, ou seja, o preço do material englobará também a entrega no endereço indicado pela PMSP, dentro do Município de São Paulo.
- 9.3** Os custos pelo transporte deverão ser incluídos no preço final do material.

10. RECEBIMENTO

- 10.1** Por ocasião dos recebimentos deverão ser obedecidos os critérios estabelecidos na Portaria n.º 065/SMA-G/2017, de 10/06/2017.
- 10.2** O prazo máximo para entrega do(s) material(is), parceladamente ou não, a critério da Unidade Requisitante, será de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do dia seguinte à data do recebimento da “Requisição/Pedido”, ou instrumento equivalente, pela Detentora.
- 10.3** Aceitação e Rejeição: Um lote somente deve ser aceito quando cumprir todas as prescrições das normas ABNT.
- 10.4** O responsável pela unidade requisitante inspecionará o lote a ser entregue, recusando-o se o mesmo apresentar impurezas de origem mineral ou orgânica.
- 10.5** O responsável pela unidade requisitante deverá fazer a medição do volume contido no caminhão, antes da descarga. A medição é feita

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

enfiando-se um ferro de construção no monte de areia, antes dela ser descarregada. Deve-se também medir as dimensões internas da caçamba (comprimento e largura).

10.6 As medidas com o ferro de construção devem ser feitas em cinco pontos estratégicos: No centro do monte (parte mais alta) e em cada um dos cantos, calculando-se a média dos valores observados.

Obs: Durante o transporte, devido ao movimento e trepidação, a areia pode se adensar e perder água diminuindo o volume físico em aproximadamente 10%.

10.7 O responsável pela unidade requisitante recusará o recebimento, no ato da entrega, caso as quantidades difiram daquelas constantes na requisição/pedido, ou que vierem desacompanhas da documentação prevista nos subitens 5.3 a 5.6.

10.8 No recebimento da areia fazer as seguintes medições:

10.8.1 Medir o comprimento(c) e largura(L) em metros da caçamba onde está depositada a areia.

10.8.2 Fazer medições da altura (h) em metros em 5 pontos diferentes na diagonal da caçamba.

10.8.3 Calcular os 5 volumes de areia: $V1 = C \times L \times h1$; $V2 = C \times L \times h2$, $V3 = C \times L \times h3$, $V4 = C \times L \times h4$ e $V5 = C \times L \times h5$.

10.9 A aceitação será feita pela média dos volumes encontrados:

10.9.1 $Vm = (V1 + V2 + V3 + V4 + V5) / 5$

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

10.10 Verificar visualmente a inexistência de impurezas na areia, como torrões de argila e matéria orgânica

10.11 O(s) Técnico(s) ou responsável(eis) da Unidade Requisitante da PMSP deverão recusar o recebimento do material que estiver em desacordo com o pedido, bem como com as especificações constantes deste anexo.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

11.1 O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contratado, em caso de entrega única.

11.1.1 Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

11.2 Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária, conforme Portaria nº170/SF/2020.

11.2.2 A cada medição, em atendimento ao art. 6º do Decreto Municipal nº 48.184/07, a detentora da ata deverá apresentar também:

a) notas fiscais de aquisição dos produtos fornecidos;

b) na hipótese de o volume dos produtos minerários ultrapassar 3m³ (três metros cúbicos), cópia da última Licença de Operação do empreendimento responsável pela extração dos produtos de mineração, emitida pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, quando localizado no Estado de São Paulo, ou de documento equivalente, emitido por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, no caso de empreendimentos localizados em outro Estado;

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

11.3 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no **BANCO DO BRASIL S/A**;

11.4 Quaisquer pagamentos não isentarão a Detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais.

11.5 Havendo atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva do Contratante, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais haverá compensação financeira.

11.5.1 O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo Contratado, nos termos da Portaria SF 05/2012, publicada no DOC de 07/01/2012.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1 Certidão(ões) ou atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m), isoladamente ou somados, desde que concomitantes, dentro do mesmo período de 12 (doze) meses, a capacidade de fornecimento mensal de areia média lavada, em metros cúbicos, dos quantitativos indicados no quadro abaixo, para os quais a licitante for declarada vencedora.

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
1	CV	Areia Média Lavada	1920,00	192,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
-------------	---------------	-----------	------------------	-----------------------------

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

2	FB	Areia Média Lavada	1440,00	144,00
---	-----------	--------------------------	---------	---------------

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
3	G	Areia Média Lavada	2160,00	216,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
4	IQ	Areia Média Lavada	2400,00	240,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
5	IT	Areia Média Lavada	1200,00	120,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
6	JT	Areia Média Lavada	1800,00	180,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
7	LA	Areia Média Lavada	1200,00	120,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
8	MG	Areia Média Lavada	1800,00	180,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
9	PA	Areia Média Lavada	2160,00	216,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
10	PI	Areia Média Lavada	720,00	72,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
11	PJ	Areia Média Lavada	1440,00	144,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
12	PR	Areia Média Lavada	1400,00	140,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Descrição	Quantidade total	Quantitativo á comprovar
13	SE	Areia Média Lavada	3360,00	336,00

13.VALORES REFERENCIAIS

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
1	CV	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1920,00	R\$ 341.952,00
					Total Anual	R\$ 341.952,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
2	FB	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1440,00	R\$ 256.464,00
					Total Anual	R\$ 256.464,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
3	G	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	2160,00	R\$ 384.696,00
					Total Anual	R\$ 384.696,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
4	IQ	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	2400,00	R\$ 427.440,00
					Total Anual	R\$ 427.440,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
5	IT	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1200,00	R\$ 213.720,00
					Total Anual	R\$ 213.720,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
6	JT	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1800,00	R\$ 320.580,00
					Total Anual	R\$ 320.580,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
7	LA	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1200,00	R\$ 213.720,00
					Total Anual	R\$ 213.720,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
8	MG	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1800,00	R\$ 320.580,00
					Total Anual	R\$ 320.580,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
9	PA	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	2160,00	R\$ 384.696,00
					Total Anual	R\$ 384.696,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
10	PI	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	720,00	R\$ 128.232,00
					Total Anual	R\$ 128.232,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
11	PJ	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1440,00	R\$ 256.464,00
					Total Anual	R\$ 256.464,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
12	PR	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	1400,00	R\$ 249.340,00
					Total Anual	R\$ 249.340,00

AGRUPAMENTO	Subprefeitura	Mercado	Descrição	Valor	Quantidade total	Valor anual
13	SE	PESQUISA DE MERCADO	Areia Média Lavada	R\$ 178,10	3360,00	R\$ 598.416,00
					Total Anual	R\$ 598.416,00

Total Anual	R\$ 4.096.300,00
--------------------	-------------------------

RADYR LLAMAS PAPINI
DIRETOR
Departamento de Zeladoria Urbana - DZU
Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB